

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI ARTEMIO FERRARI torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação de Ampliação, para atividade de Avicultura de Corte implantada no LR: 61-A, Linha Santa Luzia, Céu Azul-PR.

SÚMULA M R NIZER & CIA LTDA - ME, torna publico que irá requerer á Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a licença ambiental simplificada para Comercio varejista de medicamentos instalada na Avenida Interlagos 256, Bairro , Interlagos, Cascavel-PR.

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA VILMAR SANDI torna público que requereu do IAP, a Licença Prévia para a Atividade de Suinocultura Tipo Terminação a ser implantada no LR -Nº50-B-7-B, localizado na Linha Bananal no município de Matelândia-PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO -RLO ZILDA MARIA BERNARDI E TANIA MARA BERNARDI torna público que requereu do IAP, a Renovação da Licença de Operação nº 27962, para atividade de Avicultura de Corte a ser implantado no LR: 64-B-1-B, Linha Tatu Jupy, Céu Azul-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO-LOR ZILDA MARIA BERNARDI E TANIA MARA BERNARDI torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de Regularização-LOR nº 27962, para atividade de Avicultura de Corte a ser implantado no LR: 64-B-1-B, Linha Tatu Jupy, Céu Azul-PR.

Conselho Municipal de Assistência Social Anahy - Paraná
Lei nº. 110/95 de 24 de Agosto de 1995
End.: Rua Rio da Areia, nº. s/n, Centro - Fone/fax: (43)32491055 - CEP: 85.425-000.
E-mail: cmasanahy@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 017/2017

SÚMULA: Aprovar dois instrumento: o **Termo de Adesão** e o **Plano de Ação** referentes ao recurso pleiteado através do "Incentivo Família Paranaense – IFP de Adesão Espontânea" pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), que serão utilizados para aquisição de veículo com contrapartida do Governo Municipal e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742/93 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e Parágrafo 1º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 110, de 24 de Agosto de 1995,

Considerando que o Programa Família Paranaense tem como objetivo estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias, para promover sua autonomia, através da oferta de um conjunto de ações intersectoriais, planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside;

Considerando a Lei Estadual nº 17.544/13, que aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543/13, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013;

Considerando a Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense;

Considerando a Deliberação nº 65/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS que cria o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS e o Incentivo do Programa Família Paranaense;

Considerando a Resolução nº 009/2017 da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, que pactua e aprova o Incentivo Adesão Espontânea;

Considerando a Deliberação nº 066/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou o Incentivo Família Paranaense – IFP – AE, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios de Adesão Espontânea pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando a Deliberação do Plenário do CMAS de Anahy em reunião Ordinária realizada no dia 14 de Setembro de 2017, às 14h, na sala de Reuniões do CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Município de Anahy referente ao recurso pleiteado através do "Incentivo Família Paranaense – IFP de Adesão Espontânea" pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente ao recurso pleiteado através do "Incentivo Família Paranaense – IFP de Adesão Espontânea" pelo Fundo Estadual de Assistência Social no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), que serão utilizados para aquisição de veículo com contrapartida do Governo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anahy, 14 de Setembro de 2017.

ALINE RAQUEL GATTI BERGAMIN
Presidente do CMAS

C11179566-E17

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Edital de Convocação nº 024/2017

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em razão da necessidade de efetivação dos aprovados no Teste Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz,

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Programa Jovem Aprendiz convocado pelo Edital nº 018/2017 de 11 de Julho de 2017 e homologado através do Edital nº 022/2017 em 16 de Agosto de 2017, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lindoeste no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, para iniciar as atividades teóricas e práticas do Programa Jovem Aprendiz.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Laura Bonora Neira da Silva	Jovem Aprendiz	1º
Brenda de Souza	Jovem Aprendiz	2º
Mateus Henrique da Silva Pereira	Jovem Aprendiz	3º

Munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor (se possuir);
- Cópia da Certidão de nascimento;
- Cópia e documento original Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- Declaração original da escola onde estuda;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Documentos dos pais (CPF, RG, Título, Certidão de Casamento e ou nascimento) Dos dois, se houver;
- Comprovante de endereço;
- Atestado medico;
- Conta Corrente no BANCO DO BRASIL – Número da Conta e Número da Agência – (cópia da frente do cartão) **Pode ser aberto depois da posse dos Jovens Aprendizes.**

O não comparecimento do candidato abaixo relacionado no prazo acima estipulado implicará na perda automática de sua vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS DIAS 14 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11179536-E17

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 139, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, na importância de R\$ 67.700,00 (Sessenta e sete mil e setecentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de setembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Secretário de Administração.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017
Referente: Processo Licitatório nº 143/2017. Objeto: Aquisição(ões) de materiais de sinalização vertical e horizontal para manter as ações da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos do Município de Maripá/PR. A Pregoeira, ao analisar a descrição mínima dos produtos do Anexo I - Termo de Referência, verificou que no item 03 necessita acrescentar a unidade de Medida da referida Placa. Sendo assim retifico o Edital, e complemento o item 03 do Anexo I - Termo de Referência, que passa a constar com a seguinte Descrição Mínima: (...) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 079/2017. Sistema de Registro de Preços. (...) Descrição dos Produtos a serem adquiridos e demais informações: (...)

3	10	UNID.	PLACA INDICATIVA ØØØØØØØØ EM CHAPA 18 (Galvanizada), semi-refletiva, vinil grau lêntico, verso da placa com pintura automotiva preta.	210,00	2.100,00
(...) Diante do exposto, é retificado o edital e, fica mantida a data limite para a apresentação dos envelopes de propostas e documentação. No mais, não vislumbro qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório. Publique-se e Intimem-se as empresas interessadas. Maripá/PR, 14 de setembro de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira. Port. 008/2017.					

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá – Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11179562-E17

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.962/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 080/2017
Objeto: Contratação de empresa seguradora ou Corretora de Seguros para realização do seguro da frota municipal contra colisões, incêndios e roubos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos caso haja convergência volitiva da administração.
Data de sessão de abertura: 29/09/2017 - Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 93.993,85 (Noventa e três mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal de Braganey, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: Licitac.Braganey@gmail.com.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 14 de setembro de 2017.

Odair Guerreiro Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

C11179557-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estejam em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº. 87/2017, que tem por objeto (Aquisição de materiais (linhas e agulha para crochê, tecido em feltro, fita de cetim, renda e outros) para serem utilizados na Oficina de Artesanato do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, desenvolvida pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO 03445387966	19.144.093/0001-56	01, 02, 03, 04, 22, 27, 29, 44	5.230,95
PANORAMA AVIAMENTOS E CONFECCOES LTDA - ME	02.708.554/0001-73	05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51.	9.210,56

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 14.441,51
PAÇO MUNICIPAL, aos 14/09/2017
GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

C11179561-E17

MUNICÍPIO DE UBRATÃ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3633/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2017
Objeto: Aquisição de sacos de lixo e sacos plásticos para acondicionamento de sementes e pré-mudas para plantio. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Nova data de abertura: 10 de outubro de 2017, às 14 horas. Motivo da Prorrogação: Readequação do quantitativo do Item 01 – Saco de Lixo de 100 litros. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br. Ubatã - Paraná, 14 de setembro de 2017. MARCOS DA SILVA RETAMERO. Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

C11179563-E17

VÁ A UMA BANCA E PARABENIZE O JORNALEIRO PELO DIA DELE!

30 DE SETEMBRO DIA DO JORNALEIRO

TOTAL publicações

ESSA É A HOMENAGEM DA TOTAL PUBLICAÇÕES E EDITORES DE REVISTAS A TODOS OS JORNALEIROS DO BRASIL

DENGUE MATA. MATE O MOSQUITO!

TODOS CONTRA A DENGUE
Essa luta não pode parar!

Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.

Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.

Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

CUIDADO PODE SER DENGUE!

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.

Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

FEBRE ACIMA DE 38° + **DESÂNIMO** + **DOR DE CABEÇA** + **DOR NOS OLHOS** + **DOR NO CORPO** = **CORIZA**

PROCURE UM MÉDICO OU POSTO DE SAÚDE

SEJA CONSCIENTE

O Paraná
Jornal de Fato



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 964 - ANO: XII

7 Pág(s)

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos catorze dias do mês de setembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 372/2017**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.**

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Fabiana Conceição Pereira da Luz, para o cargo de Cozinheira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 11.09.2017;

- Marcia Rodrigues Machado, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 11.09.2017;

- Marilza Aparecida dos Santos, para o cargo de Cozinheira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 11.09.2017;

- Neuza do Nascimento Fabiszaki, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 11.09.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 373/2017**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.**

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Hélio Ferraz de Almeida, para o cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria de Viação de Serviços Rurais, com efeitos retroativos a 11.09.2017;

- Leonildo Aparecido Cordeiro, para o cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 11.09.2017;

- Rosângela Pereira da Silva, para o cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 11.09.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 374/2017**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA.**

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017:

R E S O L V E

I - Reintegrar a servidora Patrícia dos Santos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível - 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 11.09.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatorze dias do mês de setembro de 2017.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 375/2017**SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.**

O Prefeito de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 1959/2012;

R E S O L V E

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 03 (três) diárias sem pernoite no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, à Servidora Luzia Aparecida da Costa, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR, do dia 18.09.2017 ao dia 20.09.2017, a fim de participar do Encontro Regional de Bibliotecas Públicas do Paraná;

- 03 (três) diárias sem pernoite no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, à Servidora Neusane Pereira Fratucci Soares, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR, do dia 18.09.2017 ao dia 20.09.2017, a fim de participar do Encontro Regional de Bibliotecas Públicas do Paraná;

- 03 (três) diárias sem pernoite no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, ao Servidor Rafael Endo, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR, do dia 18.09.2017 ao dia 20.09.2017, a fim de levar as servidoras que irão participar do Encontro Regional de Bibliotecas Públicas do Paraná.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 376/2017**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA.**

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017, respeitando o artigo 7º da Constituição Federal, a Lei Municipal 810/93 e a Lei Municipal 2180/2015;

R E S O L V E

I - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora Acácia Regina Amaral, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, CC 9, lotada na Secretaria de Obras.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04.09.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2017.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

TERMO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, Eduardo Felipe Manfê e Karla Tatiane Macário de Oliveira Santos membros da Comissão Especial para estabelecer valor para locação, constituída pela Portaria 371/2017, informamos após análise que o valor do imóvel localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, s/nº, esquina com a Rua Vereador Jorge Antonio de Oliveira, Jardim Panorama, destinado ao funcionamento da Recita - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ubitatã, é de R\$ 1.636,16 (mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

Ubitatã, 14 de setembro de 2017.

Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho

Eduardo Felipe Manfê

Karla Tatiane Macário de Oliveira Santos

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3633/2017**PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2017**

Objeto: Aquisição de sacos de lixo e sacos plásticos para acondicionamento de sementes e pré-mudas para plantio.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Nova data de abertura: 10 de outubro de 2017, às 14 horas.

Motivo da Prorrogação: Readequação do quantitativo do Item 01 - Saco de Lixo de 100 litros.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã - Paraná, 14 de setembro de 2017.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3623/2017**PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2017**

O Município de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor